**ESTADO DE PERNAMBUCO**

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO**

**CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

**ATA DA 5º (QUINTA) SESSÃO COM A CONTINUAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2018, QUE FORA INTERROMPIDA CONFORME ART.78 DO REGIMENTO INTERNO APÓS PEDIDO DE VISTA ( 5 DIAS) DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANITO, ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2018.**

Aos **dois** dias do mês de **Maio** de **dois mil e dezoito** às **9h00 (nove) horas** no prédio da Câmara Municipal de Granito, situada na Avenida José Saraiva Xavier nº 151 centro de Granito Estado de Pernambuco, nos termos legais regidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e Regimento interno da Câmara Municipal de Granito, estiveram reunidos em sessão, os membros do Poder Legislativo Municipal, sob a **presidência do Senhor Vereador, Onofre Eufrásio de Luna Neto**, com a participação dos membros da mesa diretora, os vereadores: Aurilio Lacerda de Alencar primeiro secretário, Sérgio Estênio Peixoto Xavier, segundo secretário, Cícero Nildo de Oliveira Alencar, vice presidente, George Washington Pereira Alencar, e os demais ausente a sessão, conforme lista de presença parte integrante desta ata.Verificando (quorum) o número legal de vereadores presentes para instituição e seguimento da sessão (cf. art. 48 da Lei Orgânica), o senhor presidente declarou reaberta a sessão que fora interrompida devido ao pedido do Vereador Aurilio Lacerda de Alencar que solicitou vista ao Projeto por ficar com duvidas no conteúdo do projeto, esclarecendo-a durante os cinco dias previsto no art.78 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Granito, na seqüência o Sr. Presidente da Mesa solicitou do primeiro secretário a leitura da ata anterior, após a leitura da mesma foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade foi apresentando a pauta do dia com o seguinte teor: seguimento e continuidade da sessão do dia 27 (vinte e sete) dias do mês de Abril de dois mil e dezessete e continuação da votação do Projeto de Lei nº006/2018, em que fora invocado vista ao projeto Ementa: **Dispõe sobre a reformulação da Estrutura da Prefeitura Municipal de Granito, alterando as Secretarias Municipais, criação de Cargos em Comissão –CC e da outras providencias.** Conforme determina o art.78 do Regimento Interno o Sr. vereador Aurilio Lacerda de Alencar vez pedido de vista ao projeto. Na seqüência o Sr. presidente Onofre Eufrásio de Luna Neto, solicitou ao Sr. secretário Aurilio Lacerda de Alencar a continuação do processo de votação do projeto 006/2018, já que fora interrompida e que os vereadores WANDERSON SILVA DE MENESES, BRENO HOLANDA SAMPAIO, HERBERTI CORDEIRO DE ALENCAR e ALAN DE OLIVEIRA, haviam proferido voto contrario a aprovação do projeto nº 006/2018, conforme faz constar na ata anterior, e os vereadores CICERO NILDO DE OLIVEIRA ALENCAR, SERGIO ESTENIO PEIXOTO XAVIER proferiram seus votos a favor da aprovação do Projeto em epigrafe, o Sr. Vereador Aurilio Lacerda de Alencar explanou suas duvidas e esclarecendo-a junto ao setor responsável, e concretizando a sua votação proferiu que **aprovava** o projeto nº 006/2018, na seqüência o presidente solicitou ao vereador GEORGE WASHINGTON PEREIRA ALENCAR, que se pronunciasse, a qual justificando sua ausência no dia pois estava em missão oficial no congresso da União dos Vereadores de Pernambuco, no período de 26 a 29 de Abril de 2018, e concretizou que **aprovava** o projeto. Finalizando a votação, verificou-se que o mesmo ficou quatro votos favoráveis a aprovação e quatro votos contra a aprovação do projeto. Neste sentido, invocando o Regimento Interno de acordo com o art. 10 inciso III o Sr. secretário Aurilio Lacerda de Alencar solicitou o voto ao Sr. Presidente da mesa diretora, Onofre Eufrásio de Luna Neto, que declarasse seu voto nos termos do art 10 do regimento interno da Câmara Municipal de Granito, na qual se pronunciou **favorável a aprovação**, declarando assim a aprovação do projeto em epigrafe por maioria absoluta de **5 (cinco) votos favoráveis** e **4(quatro) votos não favoráveis**, nos termos do Art.52. parágrafo § 3º alínea “h” da Lei orgânica Municipal. Na seqüência o senhor presidente determinou a comunicação ao poder Executivo do resultado da APROVAÇÃO do projeto de Lei nº 006/2018, nos termos do art.8º do Regimento Interno e que fizesse a promulgação da Lei, declara encerrada a sessão e mandou que lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada por mim Alecsandra Rodrigues Bezerra de Oliveira e os vereadores presentes, para maiores detalhes desta seção encontra-se as gravações nos anais desta casa sala das sessões 02 de Maio de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ALECSANDRA RODRIGUES B. OLIVEIRA

Secretária do Legislativo Municipal

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ONOFRE EUFRASIO DE LUNA NETO

Presidente da câmara

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 AURILIO LACERDA DE ALENCAR CICERO NILDO DE OLIVEIRA ALENCAR

 1º Secretário da Câmara Vice-Presidente

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 SERGIO ESTENIO PEIXOTO XAVIER GEORGE WASHINGTON PEREIRA LENCAR

 2º Secretário da Câmara